

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

NOTAÇÃO: BI 14.166

REQUERENTES: Francisco Soares da Costa
Joelma X Tomás Antônio Bitan-
cur.

LOCAL: Rincoão Japejú - R.S.

DATAS LIMITE: 1818

FOLHAS ESCRITAS: 4

Inf.º do Juiz das Sumarias, ouvidor do Sup.º Senhor
P.º do Rio de Janeiro do de Julho de 1818.

A
B



Da Tomada de posse da Costa Leiria, Capitão de Mello
do Rio Grande da Capitania de São Paulo do Rio Grande, e tendo
em sua casa, e de quantia tem filho solteiro Tomaz de
dessa, passou a justiça de a porvar hums Campos de d'elles, e por
fornecidos de gados no Reino de Portugal, e de hums d'elles,
ainda infectados de Indios brancos, e de hums d'elles, e de hums
netas dos d'elles Indios finalmente se estabeleceram, e de hums d'elles
tudo entao' leguerer titulo, se ser o campo neutro, e sobre vindo a
guerra na mesma Fronteira, no anno de 1812, sendo atacado a
quales territorios, recobrou o dito filho do Sup.º gravissima perda de
d'elles gados, e animaes, e a propria vida em defesa do Estado, recu-
rando seus bens em herança ao Sup.º, entre os quaes foram o dito cam-
po, se cuja posse entrou o mesmo, leguerer titulo de Simaria, e de
canga, e de hums d'elles, e de hums d'elles, e de hums d'elles, e de hums
afazer mudancas do m.º de hums d'elles, e de hums d'elles, e de hums
rando Governador de Thomaz Antonio Brito de São de Jan.º,
esentenciar, q.º o Sup.º compareceu no acto de quezer dar principio
adita mudancas a embargos declarando logo a justissima razão de
sua posse, estabelecim.º de curas, curras, lavras, e a vultado nume-
ro de gados, e animaes cavallares, e juntam.º pedindo vista p.º em
bargos de obzobrençãõ do titulo, e q.º se finalm.º a sentença,
mas tem dado passo a causa, ante tem noticia acharem se vici-
os, p.º se sido tractada a mudancas com hum figurado Escrivão
de hums d'elles, p.º se entrado p.º o Emprego de Juiz
das Sumarias de dita Villa do Rio Grande, e de hums d'elles, e de hums
de hums d'elles, e de hums d'elles, e de hums d'elles, e de hums d'elles.

BI 14.166

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

[Faint, illegible handwritten text at the top of the page]

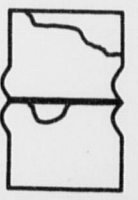
[Faint, illegible handwritten text in the middle section]

[Large handwritten signature or name]
D. A. B. Augustade
de Dignidade e Graça im-
perada.

[Small handwritten text at the bottom left]
Ant. José Vasconcelos

[Large handwritten signature or name at the bottom right]
C. R. M.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



2
Junta os mais praxius se continuadista Senhor
o Procurador da Coroa. Rio de Janeiro 3 de Setembro de 1818.

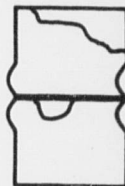
[Handwritten flourish]

[Handwritten flourish]

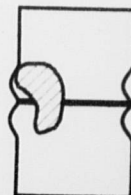


Di Francisco Soares da Costa Leão Capitão
de Milícia do Rio Grande da Capitania de São Pedro do Rio
Grande, q' tendo em sua casa, e companhia de seus filhos
têm Francisco Soares de Sousa, pai ou ajudante de campo de ar-
taria e campos devolutos, propoz para criação de gado no
Povoado de São João do Rio Grande da Capitania de São Pedro do Rio
Grande de São João do Rio Grande, e a custa de grandes trabalhos, e cor-
rias dos ditos Índios, finalmente se estabeleceu, não po-
dendo com tão entao requerer título, e ser o campo recen-
ta; e sobrevindo a guerra na mesma Fronteira no anno
de 1712, tendo aliado os aquelles territorios, recebeu dito fi-
lho do Sup^{te} governante, perda de seus gados, e animais, e
a propria vida em defesa do Estado, recabindo seus bens em
herança ao Sup^{te}, entre os quaes foram os ditos campos, pa-
ra cuja posse entao o mesmo, requerer título de Simaria
ria, e alcançou; e sem q' fosse d'elles descurrido, passou o filho
dos Simarias a fazer mediação dos mesmos campos a requere-
mento de Estevão Rebelo, figurando Procurador de Thomaz
Antonio Brito de São João do Rio Grande, e sentenciou, quando
o Sup^{te} compareceu no acto de querer dar principio a dita
mediação a embargo, declarando logo a justissima razão
d'aquele povo, estabelecimentos de Casas, Curraes, Lavras,
e avulso numero de gado, e animais cavalares, ajuntan-
do pedindo vista para embargo de d., e subseqüente

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



24

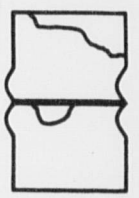
[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

do Titulo, e por se finalmente advertida, não tem dado que-
re a Causa, antes tem noticia acharem se deves, se ter se tra-
tada a medição com hum figurado Cirivã? Ajudante dos
Tabelliaens, por ter entrado para o Emprego de Juiz das
Somarias da dita Villa do Rio Verde, em lugar do q' foy
amediação, e proprio Thoma Antonio Bitancud; por cujo
motivo a fim de q' o sup. não fique proterido de seu direito,
implora a Vossa Magestade a Graça de Mandar, que
seja avocada a referida causa para o Juiz da Ouvidoria
qual da Somaria da sobre dita Capitania de São Paulo,
cui se tratam dos termos a the final decisaõ, do mesmo ju-
zo, e mais recorrer conforme a direito, procedendo se nas ci-
tãçõs precisas ao dito Juiz.

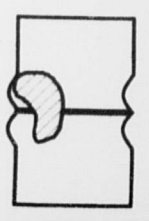
[Signature]
A Vossa Magestade
se Digne Foyes a Graça implora-
da

Juan Soares Tabeto Loria *[Signature]*

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Junta de or mais papeis.
N.º de Jan. de de Julho de 1818.

Senhor

3

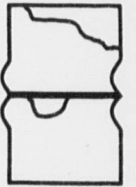
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

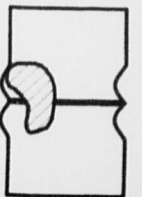


Dir Francisco Soares da Costa Leiria, Capitão de
Militaria do Rio Grande da Capitania de São Pedro do Rio
Grande, q' tendo com sua Companhia hum dos filhos Francis-
co Soares de Moura, e em estado de solteiro, o ajudou a porra
hum campo de terreno degado no Povoado de Jurema aqui
da freguesia de S. Vicente, ainda infestado de matas bravas, e fi-
nalmente a custa de grandes trabalhos conseguiu esta abertura,
e com o tempo e a guerra naquelle fronteira em 1812, mais vi-
toreo o dito filho do Sr. q' se viu obrigado a vender a
mima, mas perdeu a vida, e a herdade seu filho em herança
ao Sr. entrou este Sr. a posse dos m. campos, aumentando o
estabelecim, e conseguindo legitimo titulo de Simaria, q' alcan-
çou; e estando assim na mansa, e pacifica posse passou a a
quelle proprio terreno e freguesia das Simarias daquelle Villa
Paulo e Nunes da Silva Jardim, e com hum Escrivão incom-
petente e intemperado e indolente dos Tabellães, a quem
meio, com a dita Simaria, q' devia ter alcançado Thomas
Antonio Pereira, e q' logo se opoz e se opoz emburgando no
principio, de servando sua antiga posse, e adminis, sus-
tentando com seus estabelecim. de Casas, Currais, mangueiras,
lavouras, e aratado numero de gado, pedindo vista p' formar
os embargos em tempo, e sendo juntam, ob. sobre q' não se de-
tinha, mais obtendo esta justa razão, papeis e freguesia
to a fazer a mesma, e quanto mais, e q' logo se opoz
sustentou com ontares, e manifestou p'juizo de tercio, q' se

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



8V

[Faint handwritten text at the top left]

[Large, illegible handwritten text at the top right]

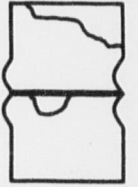
falta de audiencia de parte interessada, e quanto ao
sup. e sup. t. e m. e sentença do processo, e do m. m. do tempo
possu. e leg. e m. a D. Mag. Confirmação de dito título;
implora e sup. a D. Mag. se Digne mandará jun-
tar esta ao Requerimento, mais papeis do sup. p. ser
atendida a opposição do sup., mais se considerada a graça
da confirmação, e quanto o mesmo tracta de m. m. de
seu direito na dita causa, visto q. mais pode fazer por
sentença p. ser o sup. Juiz das sumarias daquelle Re-
partido, como p. de ofício.

[Signature]
D. Mag. e Digne
Mandado em justiça
costumada

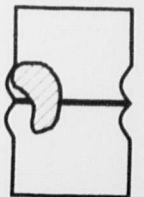
[Signature]

per
como pro.
Ant. Jose Banonubor

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Conta os mais papéis se continue dita Senhor
o Procurador da Coroa. Rio de Janeiro 3 de Abril de 1818.

A

B



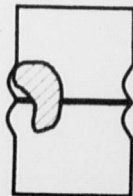
De Francisco Soares da Costa Leiria, Capitão de
Milícia de Rio Grande da Capitania de São Pedro do Rio
Grande, q' tendo em sua Companhia hum Seo Filipe Fran-
cisco Soares de Sousa, e em estado de Solteiro, e ajudou
aproveit hums campos de criação de gado no Linco de
Japajú ao pé da Serra divisória, ainda infestada de In-
dios bravos, e finalmente á custa de grandes trabalhos
conseguiu o estabelecer-se; e ocorrendo aquella naquelle
Fronteira em 1712, não só teve o dito Filipe de Sup. gra-
tissimo porquize em seu gado, e animaes, mas perdeu a
vidua achando seu bens em herança do Sup. entrou este
para apurar os mesmos campos, aumentando o estabele-
cimento, e requerendo legitimo titulo de Sirmaria, que
obteve; e estando assim na mania, e pacifica posse
passou á aquelle proprio terreno o Juiz das Sirmarias
daquelle Villa Paulo e Nunes da Silva Jardim, e com hui
Escrivão incompetente intitulado Ajudante dos Tabeli-
ães, áquelles meos, com hui Sirmaria, q' dizia ter al-
cançado Thomaz Antonio Britannid; ao q' logo se opoz
o Sup. embargo no principio, declarando sua antiga
posse, e dominio, sustentando com seus estabelecimentos
de boxas, curraes, mangueiras, lavoras, e avultado numero
de gado; pedindo vista q' fôrma os embargos em tempo,
quando juntamente ob. edubropião arbitral; e não
obstante esta justa razão, passou o Juiz ex abrupto á

4
TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



44

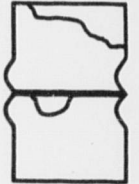
[Faint handwritten text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

...medias, levantadas, e julgar finalmente e sen-
tença com o instado, e manifesto prejuizo de terceiro, e
falta de audiência de parte interessada, e oponente, e
como pode ser, q. sup. tivesse sentença do processo, e
do mesmo modo tomara posse, e requerere a Vossa
Majestade confirmação do dito título, implora
V. Sup. a Vossa Magestade se Digne Mandar
juntar este ao requerimento, e mais papéis de sup.
para ser attendida a opposição de sup., pois se con-
cedida a graça da confirmação, em quanto o mesmo tra-
ta dos meios de ser direito na subdita causa, visto
q. não o pode fazer presentemente por ser o sup.
Juiz das Sumarias daquelle Repartição, ainda pen-
de o feito.

[Signature]
A Vossa Magestade
se Digne Mandar com a per-
tina contumacia.

Juan Soares de Brito Pereira *[Signature]*

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

